

q. no d.<sup>o</sup> porto, ou sua vizinhança se acha ainda a referida embarcação, passará logo com o disfarçe, e brevid.<sup>o</sup> possível á dita villa, onde o dito sarg.<sup>o</sup> mor lhe dará todo o auxilio necessario. Dará húa exacta busca na embarcação, principalm.<sup>te</sup> em papeis. Dará juram.<sup>to</sup> ao cap.<sup>m</sup> sobre as cauzas, q. o conduzirão á aquelle porto; o q. o demorão nelle; e separadam.<sup>te</sup> inquirirá debaixo do mesmo juramento a mais gente da tripulação, ao q. ajuntará hum sumario dos de pessoas da Terra sobre o comportam.<sup>to</sup> dos Espanhoes; e se hé certo terem-se visto sondar a costa. Se a vista disto Vm.<sup>co</sup> achar, q. há alguma certeza, ou suspeita, os remeta prezos com segurança, e decencia p.<sup>a</sup> essa villa, até eu dar a provid.<sup>a</sup>, q. me parecer; ficando a embarcação com toda a segurança, a qual recomendo, e encarrego ao dito Sarg.<sup>to</sup> mor. Mas se Vm.<sup>co</sup> achar, q. não há contra elles suspeitas algúa; e q. por cazo necessario ali se achão, basta, q. os deixe entregues ao Sarg.<sup>to</sup> mor, q. os terá em custodia, enquanto eu rezolvo: e ao Sarg.<sup>to</sup> mor dessa Praça mando dê a Vm.<sup>co</sup> todo o auxilio, de q. necessitar. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 13 de 8br.<sup>o</sup> de 1783. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.<sup>a</sup> M.<sup>el</sup> Corr.<sup>a</sup> de Mesquita, Sarg.<sup>o</sup> mor da V.<sup>a</sup>  
de S. Seb.<sup>m</sup>**

Constame .q. no porto dessa vila se acha húa embarcação Espanhola; por cuja razão ordeno a Vm.<sup>co</sup>, q. se esta ainda ahí se achar, dê Vm.<sup>co</sup> disso parte ao D.<sup>r</sup> Juiz de Fora de Santos, escrevendo-lhe sem demora; e no cazo de elle passar a essa villa, lhe dará Vm.<sup>co</sup> todo o auxilio, de q. precizar. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 13 de 8br.<sup>o</sup> de 1783. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>a</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> Mor Com.<sup>da</sup> da  
Praça de S.<sup>cos</sup>**

Logo q. Vm.<sup>co</sup> receber esta, remeterá a incluza; e no cazo do D.<sup>r</sup> Juiz de Fora dessa villa passar á de S. Sebastião, Vm.<sup>co</sup> lhe dará todo o auxilio de q. elle precizar p.<sup>a</sup> a dilig.<sup>a</sup> Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 13 de 8br.<sup>o</sup> de 1783. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.<sup>a</sup> a Camera de Iguape**

Logo q. Vm.<sup>cos</sup> receberem esta, me proporão tres sujeitos benemeritos; p.<sup>a</sup> eu delles escolher hum p.<sup>a</sup> exercer o Posto de Cap.<sup>m</sup> da Orden.<sup>a</sup> dessa villa, q. vagou por falecim.<sup>to</sup> do



q. o era: Bem entendido, q. a d.<sup>a</sup> proposta hade ser feita com a assistencia do Cap.<sup>m</sup> mor, na fr.<sup>a</sup> das ordens de S. Mag.<sup>o</sup> ordeno tambem a Vm.<sup>ces</sup>, q. não sendo necessario reiterar mais ordens p.<sup>a</sup> me proporem os Postos vagos da orden.<sup>a</sup> dessa villa, e seo destrito, q. vagarem, ou por falecim.<sup>to</sup>, ou por outro qualquer motivo, Vm.<sup>ces</sup> me proponhão logo tres sug.<sup>tas</sup> benemeritos, p.<sup>a</sup> ou delles escolher o q. me parecer. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ces</sup> S. Paulo a 15 de 8br.<sup>o</sup> de 1783. // Francisco da Cunha e Menezes. //

Em 17 de 8br.<sup>o</sup> de 1783 foi ordem ao Sarg.<sup>to</sup> Mor da Parnayba p.<sup>a</sup> prender ao sold.<sup>o</sup> dezertor João da S.<sup>a</sup>, do Regim.<sup>to</sup> de Volunt.<sup>es</sup>.

**P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>o</sup> mor Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>a</sup> Barreto, Com.<sup>de</sup> da  
Praça de Santos.**

Logo q. Vm.<sup>co</sup> receber esta, porá em sua liberd.<sup>e</sup> ao Ten.<sup>te</sup> Francisco Jozé Machado, mandando-o soltar da prisão, em q. se acha. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 20 de 8br.<sup>o</sup> de 1783. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.<sup>a</sup> Claudio de Madur.<sup>a</sup> Calheiros, Cap.<sup>m</sup> Mor da  
V.<sup>a</sup> de Sorocaba.**

Salvador Roiz', f.<sup>o</sup> de Antonio de França, e Antonio Per.<sup>a</sup> da S.<sup>a</sup>, ambos naturaes dessa villa, e soldados do Regim.<sup>to</sup> de Volunt.<sup>es</sup>, dezertarão desta cid.<sup>e</sup>: ordeno a Vm.<sup>co</sup>, q. em recebendo esta, mande logo fazer exactas dilig.<sup>as</sup> p.<sup>a</sup> serem prezos os ditos soldados, e depois os remeta prezos ao seo respectivo Regim.<sup>to</sup>. Porem no cazo delles não apparecerem, remeterá prezos os Pays, ou May, ou parentes dos ditos dezertores, q. logo apparecerão com a prisão daquelles, como a experiencia tem mostrado, e os conservará na prisão até darem conta dos referidos dezertores. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 20 de 8br.<sup>o</sup> de 1783. // Francisco da Cunha e Menezes. //

Foi outra do mesmo teor, e com a mesma data p.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Mor da Parnayba prender ao dezertor Domingos da Fonseca.

**P.<sup>a</sup> M.<sup>el</sup> da S.<sup>a</sup> Reys, Cap.<sup>m</sup> Mor da Villa de  
Guaratinguetá.**

Volta em sua liberd.<sup>e</sup> João Per.<sup>a</sup> Caldas, em razão de me apresentar a ordem, q. teve do Sarg.<sup>to</sup> Macimiano Barboza p.<sup>a</sup> a dilig.<sup>a</sup> de retroceder o prezo trazido pelo Guar-